



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 28 DE AGOSTO DE 1980

000064


Aprova termo aditivo ao convênio celebra-
do entre o Governo do Estado de Minas Ge-
rais, através do Comandante Geral da Polí-
cia Militar e o Município de Ituiutaba, a-
través do Prefeito Municipal, aprovado pe-
la Lei Municipal nº 1956, de 08-11-79

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o termo aditivo ao convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais, através do Comandante Geral da Polícia Militar e o Município de Ituiutaba, através do Prefeito Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 1956, de 08-11-1979, e - que integra esta Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de agosto de 1980.


José Arantas de Oliveira
- Presidente -